



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 253/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a instalação de câmeras de segurança nos ônibus responsáveis pelo transporte escolar dos alunos da rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA

Essa medida já vem sendo adotada por diversos municípios brasileiros como forma de promover a segurança dos estudantes, motoristas e monitores durante os trajetos diários. As câmeras funcionam como instrumento de prevenção e fiscalização, permitindo o registro de imagens em tempo real ou para posterior verificação de eventuais ocorrências dentro dos veículos.

A presença dos equipamentos inibe comportamentos inadequados, reduz o risco de violência, bullying ou danos ao patrimônio público, e ainda facilita o esclarecimento de situações em caso de denúncias ou acidentes. Além disso, contribui para a tranquilidade das famílias, que terão maior confiança no serviço prestado, e auxilia a gestão pública no acompanhamento e melhoria contínua do transporte escolar.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

